

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da avaliação técnica realizada no muro localizado na entrada da EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo, tendo em vista a constatação de rachaduras, ausência de amarração estrutural e indícios de comprometimento da estabilidade da estrutura, o que pode representar risco à segurança dos alunos, servidores, pais e demais usuários da unidade escolar.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3o, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- foi realizada avaliação técnica ou vistoria no muro localizado na entrada da emeb moacyr gratidiano dorilêo por equipe da prefeitura ou órgão competente?
- existe laudo técnico, parecer ou relatório de engenharia referente às condições estruturais do referido muro? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do documento.
- quais irregularidades ou riscos foram identificados durante a avaliação técnica realizada no local?
- quais providências administrativas e técnicas foram adotadas pelo município para corrigir os problemas constatados no muro?
- foram realizadas medidas emergenciais para garantir a segurança dos alunos, servidores, pais e demais usuários da unidade escolar enquanto a solução definitiva não é executada?
- há previsão para a execução dos reparos necessários ou para a reconstrução do muro? Em caso positivo, qual é o prazo previsto para a conclusão dos serviços?
- existe processo administrativo, contrato ou planejamento orçamentário destinado à execução da obra? Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos pertinentes e do cronograma de execução.
- qual secretaria ou órgão municipal é atualmente responsável pelo acompanhamento e pela execução das providências relacionadas ao referido muro?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requiero ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

